



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado pela Lei nº 1.451 de 28/11/1990, revogada pela Lei nº 1.623 de 15/07/1993, revogada pela Lei nº 2.441 de 09/01/2002, revogada pela Lei nº 3.172 de 30/12/2008 e alterado pela Lei 3.494/2011.

RESOLUÇÃO CMDCA nº 018/2013 de 26 de Agosto de 2013.

Dispõe sobre aprovação de Repasse do FMDCA para entidades legalmente registradas no CMDCA e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em plenária e através das deliberações em Assembleia Ordinária do dia 02 de Agosto de 2013, em consideração a Resolução nº016 de 02 de Agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho e o Projeto Técnico: “**Jogando Limpo**”, da **Associação Beneficente Recreativa, Cultural de Aracruz-Fábrica da Esperança** em referência ao Processo nº9521/2013, com o objeto de cooperação financeira por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente **no valor de R\$28.779,00**(vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais), para aquisição de materiais esportivos e pagamento mensal de pessoal para orientação, disciplina e sistematização do oferecimento da prática do futebol a crianças e adolescentes do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Agosto de 2013.

Aracruz – ES, 26 de Agosto de 2013.

ROBERTO FÉLIX DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Decreto nº 24.671/2012 e e 24.526/2013